



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 307/2024 – GPE.

Ipatinga, 26 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta aos questionamentos apresentados referentes ao Projeto de Lei n.º 237/2024, que *"Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas federais, para entidades sem fins lucrativos, à título de subvenções sociais."*

Atendendo aos questionamentos apresentados por essa Egrégia Casa, seguem os respectivos esclarecimentos:

1.1. "Como o Poder Executivo fará para sanear a insuficiência de recursos orçamentários, ainda não consignados aos destinatários da norma advinda da presente Proposição?"

Os recursos orçamentários necessários serão alocados nas seguintes rubricas:

- **02.22000.001.08.243.0011.2.193 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- **02.22000.001.08.244.0011.2.197 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Esses valores foram inseridos no orçamento por meio dos Decretos n.º 11.298, de 25 de outubro de 2024, e n.º 11.322, de 11 de novembro de 2024. Para maior clareza, encaminho em anexo a documentação detalhada.

1.2. "Sendo insuficientes tais recursos orçamentários, não haveria ofensa ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, por consequência, ao artigo 48 da LDO/2024."

Não haverá violação, uma vez que os recursos necessários estão devidamente alocados no orçamento vigente, conforme estipulados nos decretos mencionados.

Diante do exposto, renovamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2024.11.26 16:57:21 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 309
Protocolo n.º _____
Data 26/11/24
Horário 17:22
[Assinatura]
SECRETARIA GERAL